

CNM 080465.2.0017688-96



Operador Nacional
REGISTRO DE IMÓVEIS
 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA PARANÁ
 RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 420
 4º ANDAR - TEL. 222-4849
 Oficial Designada
LYA GOMY DE RIBEIRO URBAN
 CPF 002 463 799 - 87

REGISTRO GERAL

FICHA
-1-

MATRÍCULA N.º 17.688.-

RUBRICA
Ribeiro Urban

IMÓVEL:- Unidade residencial autônoma de nº26(vinte e seis), tipo 6, do Conjunto Residencial CONDOMÍNIO MORADAS PABLO PICASSO, sito à Rua Fernando Amaro, 732, com a área de uso exclusivo de 114,400000m2; área de uso comum de 26,668298m2; área de estacionamento comum de 40,464348m2; área correspondente ou global de 181,532646m2; área de terreno não edificada, de utilização exclusiva, situada nos fundos da unidade, de 19,880000m2; fração ideal do solo de 0,071180; com direito ao estacionamento de dois (2) veículos na garagem coletiva, no subsolo. Conjunto este construído sobre o terreno remido de foro, constituído pelo lote 38-B, oriundo da unificação dos lotes nºs 38-A e 39-A, da Planta Vila Morgenau, medindo 34,00m de frente para a Rua Fernando Amaro, nesta Capital, por 45,00m de extensão, da frente aos fundos, em ambos os lados e 34,00m de largura na linha de fundos, confrontando à direita de quem da rua observa com o Rio Juvevê, à esquerda com o lote fiscal 025.000, e, nos fundos, com o lote fiscal 14-056-11.000, encerrando a área total de 1.580,00m2, de formato retangular.- Indicação Fiscal: 14-056-038.000-7, do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIOS:-CEM-ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Ubaldino do Amaral, nº1.042, CGC/MF 75.059.253/0001-30.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 15.008 deste Cartório.-
 Curitiba, 03 de maio de 1983.-

Lygia de Ribeiro Urban
 OFICIAL DESIGNADA.-

R-1/17.688.-

TÍTULO:- Compra e venda. Contrato particular subscrito pelos interessados, em 30-06-83, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, com força de escritura publica na forma das Leis 4.380 e 5049. **ADQUIRENTE:-** MARIA DE LOURDES MONTENEGRO HOLZMANN, funcionaria paraes total, brasileira, desquitada, residente a rua Atilio Bório nº 740, apto 12, Id. 176.523-00 Pr. CPF 225.608.159-15, **TRANSMITENTE:-** CEM-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS MEHL LTDA, digo CEM-ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada. **VALOR:-** R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:-** Não há. T.I.E. nº 829 6151-3 R\$ 67.500,00. Protocolo nº 40.691 11-07-83. Dou fé. Curitiba, 11 de julho de 1.983.

Lygia de Ribeiro Urban
 OFICIAL DESIGNADA

Custas: 3,9 VRC = R\$ 39.000,00 a CPC R\$ 1.950,00

R-2/17.688.-

TÍTULO:- Primeira e especial hipoteca. Contrato particular subscrito pelos interessados, em 30-06-83, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, com força de escritura publica na forma das Leis 4.380 e 5049. **CREDORES:-** ASSOCIAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS EMPREGADOS DO BNH-PREVHAB, com sede no Rio de Janeiro-Rj CGC 42.174.631/0001-77 **DEVEDORA:-** MARIA DE LOURDES MONTENEGRO HOLZMANN, já qualificada.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
-17.688-

Documento geral de registro de imóveis via www.rjregista.org.br

CONTINUAÇÃO

VALOR:- R\$ 13.567.839,20, equivalentes a 3.780,78520 UPCs. PRAZO: 240 meses. JUROS:- Nominais de 7,350% e efetivos de 7,603% ao ano CONDIÇÕES:- As do contrato. Protocolo nº 40.691 11-07-83. Dou fé. Curitiba, 11 de julho de 1.983.

Reila de Ribeiro Urban

custas: 3,9 VRC = R\$ 39.000,00 à CPC R\$ 1.950,00

AV-3/17.688 (Protocolo nº 215.307 de 03/10/2018)

Alteração da razão social. Na conformidade da petição de parte interessada e do documento comprobatório que fica arquivado, averba-se que Associação de Previdência dos Empregados do BNH - PREVHAB, credora da hipoteca objeto do R.2, alterou a razão social para PREVHAB Previdência Complementar. Recolhido Funrejus (25%). Curitiba, 1º de novembro de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80.

Reila de Ribeiro Urban

Registradora

AV-4/17.688 (Protocolo nº 215.307 de 03/10/2018)

Cancelamento. Nos termos da autorização da credora no documento datado de 20 de maio de 2013, que fica arquivado, cancela-se a hipoteca objeto do R.2, em face da liquidação da dívida. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 1º de novembro de 2018. Custas: 630 VRC = R\$ 121,59.

Reila de Ribeiro Urban

Registradora

Av-5/17.688 (Protocolo nº 253.430 de 16/12/2022).

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL. Nos termos da Certidão de Casamento matrícula nº 080457 02 55 1954 2 00090 457 0000974 08, lavrada pelo 3º Serviço de Registro Civil, Curitiba/PR, que fica arquivada, e Escritura Pública de Arrolamento e Partilha de Bens, mencionada no R-7 a seguir, averba-se que Maria de Lourdes Montenegro Holzmann, teve alterado seu estado civil para viúva. Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2022. Emolumentos: 60,00 VRC - R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,73. ISS: R\$0,59; Selo Funarpen: F384J.kLqPY.3KDZV-14vov.ej5Ws.

Reila de Ribeiro Urban

Registradora

Av-6/17.688 (Protocolo nº 253.430 de 16/12/2022).

ÓBITO: Nos termos do Requerimento e Certidão de Óbito matrícula nº 084657 01 55 2018 4 00057 253 0015557 36, expedida pelo Serviço de Registro Civil, Ivaiporã/PR, constante na Escritura Pública de Arrolamento e Partilha de Bens, mencionada no R-7 a seguir, averba-se o óbito de Maria de Lourdes Montenegro Holzmann, ocorrido em 06/06/2018. Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2022. Emolumentos: 60,00 VRC - R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,73. ISS: R\$0,59; Selo Funarpen: F384J.kLqPY.3KeZV-14YQx.ej5Wj.

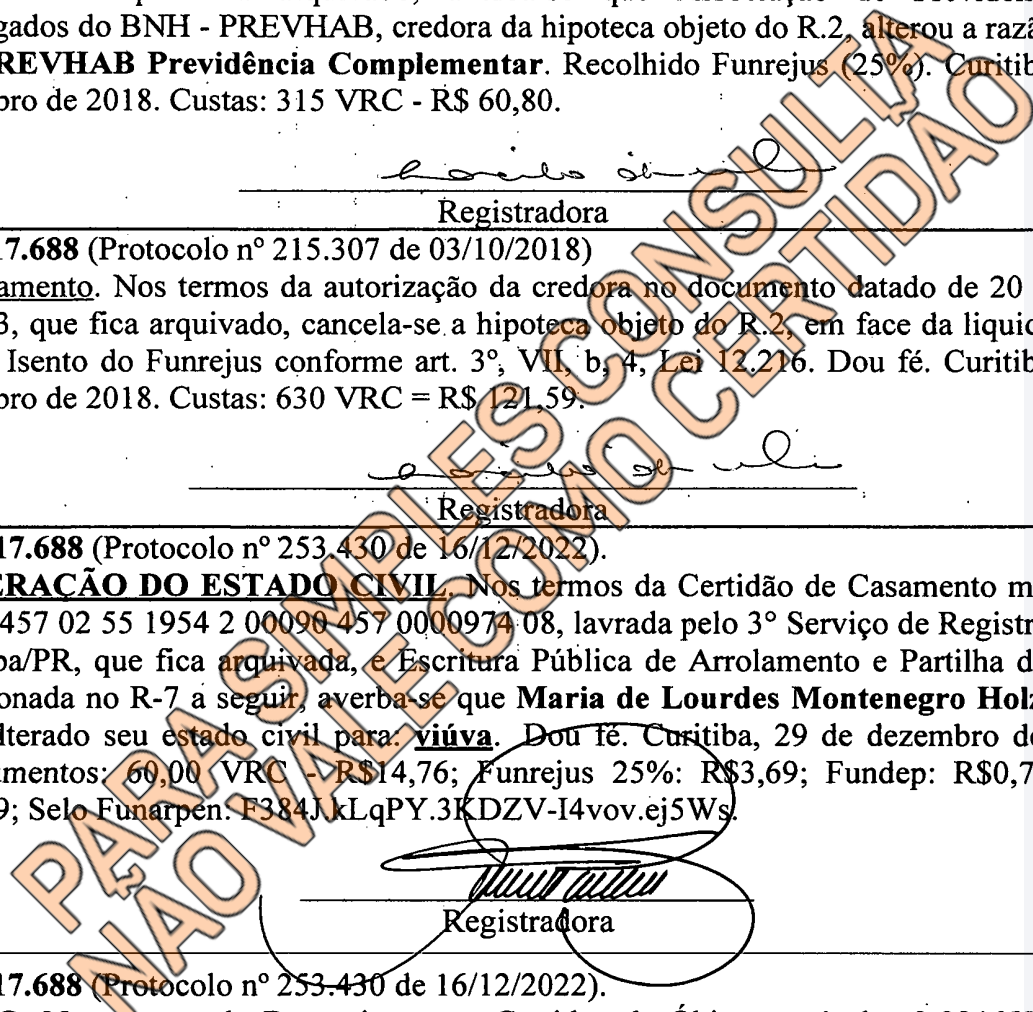
Reila de Ribeiro Urban

Registradora

R-7/17.688 (Protocolo nº 253.430 de 16/12/2022).

PARTILHA. Título: Escritura Pública de Arrolamento e Partilha de Bens, lavrada pelo 1º Serviço de Notas, Ivaiporã/PR, em 14 de setembro de 2020, fls. 126/130, do Livro 494-N. Adquirentes: VITÓRIA MARIA MONTENEGRO HOLZMANN, brasileira, capaz,

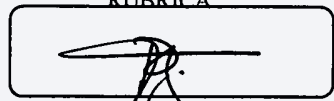
SEGUE



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





divorciada, sem vínculo que constitua união estável, médica veterinária, portadora da CI/RG nº 1.460.602-5/SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 359.405.819-00, residente e domiciliada na Avenida Piaui, nº 570, Centro, Ivaiporã/PR; e **MAURO ROBERTO MONTENEGRO HOLZMANN**, brasileiro, divorciado, sem vínculo que constitua união estável, empresário, portador da CNH nº 02580811152/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 781.882-3/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 231.514.719-00, residente e domiciliado na Alameda Comendador Araújo, nº 510, Conjunto 1703, Centro, Curitiba/PR. Transmitente: espólio de MARIA DE LOURDES MONTENEGRO HOLZMANN. Valor: R\$390.000,00. Condição: Não há. ITCMD: recolhido conforme declaração SEFA nº 202000038126-3, sobre o valor de R\$390.000,00. Foi recolhido o Funrejus através das guias nºs 14000000006084259-3, no valor de R\$799,60 e 14000000006084317-4, no valor de R\$9,80. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI). Observação: a transferência formalizada pelo título deste registro foi feita na proporção de 50% em favor de Vitória, e 50% em favor de Mauro. Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2022. Emolumentos: 4.312,00 VRC - R\$1.060,75; Fundep: R\$53,03; ISS: R\$42,43. Selo Funarpen: F384V.WHqPM.9jTa2-rTRKa.ejPEk. R\$5,95.

Registradora

Av-8/17.688 (Protocolo nº 253.715 de 23/12/2022)
INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 201802.2816.00456810-IA-100, expedida em 28 de fevereiro de 2018, no **processo nº 50415879420124047000**, da 15ª Vara Federal de Curitiba/PR, que fica arquivada, averbasse a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Mauro Roberto Montenegro Holzmann. Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2022. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74. ISS: R\$6,19; Selo Funarpen: 0384v.BdD5Z.RLVNQ-3edk0.4ilO5. R\$5,95. (a receber).

Registradora

Av-9/17.688 (Protocolo nº 253.713 de 23/12/2022)
INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202108.1715.01771457-IA-061, expedida em 17 de agosto de 2021, no **processo nº 50091716820154047000**, da 19ª Vara Federal de Curitiba/PR, que fica arquivada, averbasse a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Mauro Roberto Montenegro Holzmann. Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2022. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,74. ISS: R\$6,19; Selo Funarpen: 0384v.BdD5Z.8LGNQ-3ezp0.4ilOj. R\$5,95. (a receber).

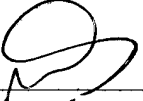
Registradora

R-10/17.688 - (Protocolo nº 273.511 de 14/10/2024).
PENHORA. Título: Auto de Penhora datado de 08 de outubro de 2024 e Mandado de Averbação nº 700016416754 expedido em 26 de agosto de 2024, nos **autos nº 5009171-**

SEGUE NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo sistema de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar. www.ridigital.org.br

68.2015.4.04.7000 da 19ª Vara Federal de Curitiba/PR, que ficam arquivados. Exequente: União - Fazenda Nacional. Executado: Mauro Roberto Montenegro Holzmann (CPF: 231.514.719-00). Valor: R\$86.002.216,01. Observações: a) Nos termos do mandado, a penhora recai sobre a totalidade do imóvel; b) Conforme auto de penhora, o imóvel foi avaliado pelo valor de R\$1.000.000,00; c) O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 21 de outubro de 2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$358,33; Fundep: R\$17,91; ISS: R\$14,33. Selo Funarpen: SFRIL.mJChP.dbrvG-3OYOZ.F384q. (a receber)



Registradora

R-11/17.688 - (Protocolo nº 275.705 de 18/12/2024).

PENHORA. Título: Termo de Penhora (mov. 125.1) expedido em 16 de setembro de 2024, nos autos nº 00000899-44.1995.8.16.0004 da 02ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, que fica arquivado. Exequentes: Estado do Paraná (CNPJ: 76.416.940/0001-28) e Agência de Fomento do Paraná S.A (CNPJ: 03.584.906/0001-99). Executado: Mauro Roberto Montenegro Holzmann (CPF: 231.514.719-00) e outros. Valor: R\$10.425.398,09. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme artigos 491, § 2º, e 555, §1 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$358,33; Fundep: R\$17,91; ISS: R\$14,33. Selo Funarpen: SFRIL.VJhYP.F8r6X-Xh5Ob.F384q. (a receber).



Registradora

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROVA